

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Santa Maria II, através do Comitê Executivo Santa Maria II, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Santa Maria II.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de material de consumo (Recarga de gás de cozinha GLP de 13kg.) e Serviço (Serviço de confecção de um portão de ferro, medindo 4 metros de largura por 2,20 metros de altura, com material e mão de obra inclusa., para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Santa Maria II, localizada na Rodovia AC-40 km 19, Ramal Castanheira Km 01, nº.S/N- CEP: 69909-710, Bairro: Santa Maria, Cidade de Rio Branco-AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 80.455,22(Oitenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

LOTE I – MATERIAL DE CUSTEIO/CANTINA

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Recarga de gás de cozinha GLP de 13kg.	UND	26

LOTE II – MATERIAL DE CUSTEIO

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades.	CAIXA	3
02	Grampo Galvanizado 106/6 caixa com 5000 unidades.	CAIXA	3
03	Caixa arquivo morto A4 em material polipropileno, na cor preta.	UND	10
04	Cola para Isopor, caixa com 12 unidades de 90g cada.	CAIXA	2
05	Cartolina Escolar 150gr 50cm x 66cm na cor Branca.	PCT	4
06	Papel para certificado A4 210mm x 297mm, texturizado na cor branca, pacote com 50 folhas.	PCT	4
07	Lápis de Cor com 12 cores diversas, tamanho grande.	CAIXA	20
08	Pasta de arquivo para documentos de AaZ, exterior tem capa PVC e interior é papelão, ferragem de alavanca e compressor niquelado. Calha e porta etiqueta na lombada. 2 anéis. Tamanho: 3.5".	UND	10

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II

09	Nota Auto Adesiva 50 x 40 m pacote de 4 unidade com 100 folhas cada.	PCT	5
10	Apagador Magnético Para Quadro Branco.	UND	15
11	Pratos de Vidro Fundo Transparente para refeições escolares.	UND	60
12	Colher de Sopa Mesa em Inox 17,5cm para refeições escolares.	DUZIA	9
13	Caneca Plástico 300ML na cor azul para merenda escolar.	DUZIA	9
14	Faca Cozinha Tradicional nº 6 com cabo em plástico.	UND	2
15	Limpa alumínio, caixa com 12x500ml.	CAIXA	3
16	Detergente lava roupas caixa com 24x500ml.	CAIXA	6
17	Sabão em Barra 900gr, caixa com 10 x 5 unidades.	CAIXA	6
18	Luva de Látex, Tamanho M, Cor Amarela, antiderrapante, com Forro.	PAR	10
19	Papel Higiénico fardo com 16 pacotes de 4 unidades de 30mx10cm cada.	FARDO	20
20	Vassoura de Piaçava N4 com cabo de madeira, 01 dúzia.	DUZIA	3
21	Pano de chão esfregão em tecido 100%algodão med. 60 x 90 cm.	UND	21
22	Esponja de Aço, fardo com 14 pacotes contendo 8 Unidades de 60g.	FARDO	5
23	Rodo plástico duplo de 60cm com cabo em madeira plastificado tam 1,50cm.	UND	10
24	Papel fotográfico auto adesivo A4, pct c/50 fls.	PCT	4
25	Água sanitária similar a Qboa cx c/12x1000.	CAIXA	10
26	Papel sulfite A4, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CAIXA	5
27	Saco de lixo 15 litros na cor preta, rolo com 20 unidades.	ROLO	10
28	Saco de lixo de 100 litros, rolo 10 unidades.	ROLO	10
29	Saco de lixo de 50 litros, rolo 15 unidades.	ROLO	10
30	Saco de lixo de 30 litros, rolo 20 unidades.	ROLO	10
31	Sabão em pó, igual ou superior ao Tixan Ypê, fardo com 24x400g.	FARDO	6

LOTE III – SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de reforma de uma sala de aula medindo 30m ² (incluindo pintura na cor padrão do Estado, troca de 30m ² de piso, instalação de 2 janelas em madeira, 1 porta em madeira com caixilho, troca dos fios elétricos, instalação de 5 tomadas, instalação de 30m ² de forro em PVC e instalação de 4 lâmpadas), com material e mão de obra inclusa.	SERVIÇO	1
02	Serviço de confecção de um portão de ferro, medindo 4 metros de largura por 2,20 metros de altura, com material e mão de obra inclusa.	SERVIÇO	1
03	Serviço de instalação de um portão ferro de 4 metros de largura por 2,20 metros de altura, instalação de correr na parte de superior do portão, com altura de 4 metros, com material e mão de obra inclusa.	SERVIÇO	1

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II

04	Serviço de restauração de um estacionamento com 374m ² , com material e mão de obra inclusa.	SERVIÇO	1
05	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 18,000 btus, na sala da gestão, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
06	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 30,000 btus, na sala de aula 1, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
07	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 30,000 btus, na sala de aula 2, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
08	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 30,000 btus, na sala de aula 3, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
09	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 30,000 btus, na sala de aula 4, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
10	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 30,000 btus, na sala de aula 5, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
11	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 30,000 btus, na sala de aula 6, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
12	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 30,000 btus, na sala da coordenação de ensino/ professores, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
13	Serviço de limpeza e pequenos reparos de 01 condicionador de ar 18,000 btus, na sala de aula do AEE, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
14	Serviço de instalação de uma sirene eletrônica escolar, com material e mão de obra inclusa.	SERVIÇO	1

LOTE IV – SERVIÇO DE CONTABILIDADE

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de contabilidade ECF referente à 2025/2026.	SERVIÇO	1

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PDDE ESTADUAL

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 Contribuições; Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II

4. DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇO

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- a. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- b. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- c. Carimbo e assinatura da empresa.

A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023– art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

4.4 A declaração de visita técnica deverá estar dentro do envelope juntamente com as propostas de pesquisa de preço (para evitar que a empresa não tenha feito a proposta conforme a análise técnica). Observação: **A declaração de visita técnica só é obrigatória para as empresas que forem concorrer ao lote III.**

5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇOS:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência e não serão recebidas no dia da abertura. Observação: **O horário final para recebimento das propostas e até 17h00 do dia 19/05/2026.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Santa Maria II, no dia: 20/05/2026 às 08h00. **Observação: Para evitar tumultos na abertura dos envelopes, só será permitido à permanência dos representantes legais das empresas, proprietários ou representantes com procuração legal.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Santa Maria II, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II

com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Santa Maria II, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

6.1. Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para: Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados. Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato. Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

7. REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado (Caso não seja o proprietário da empresa apresentar procuração de representante do proprietário).

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência, no máximo de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

A declaração deverá ser entregue juntamente com as propostas de pesquisa de preço no mesmo envelope lacrado e não será aceito fora do envelope.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

8.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

8.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

8.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

8.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II

8.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

8.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

8.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

8.8 Atestado de capacidade técnica.

8.9 Certificado da ANP – Revenda GLP (para Recarga de gás).

Rio Branco-Ac, 14 de Maio de 2026.

Vitelio Anibal Chavez Hajar
Presidente do Comitê Executivo Santa Maria II